



#FICA
DICA

LGPD

REESTRUTURAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESCOLHENDO A BASE LEGAL E MODELOS
DE CLÁUSULAS

ESCOLHENDO A BASE LEGAL E MODELOS DE CLÁUSULAS

Anteriormente à LGPD, a principal base legal para tratamento de dados era o consentimento. Com a entrada em vigor dessa lei, foram apresentadas no texto legal 10 bases legais para justificar um tratamento de dados legítimo. Dentre as 10 bases legais, as que mais se enquadram com a relação de prestação de serviços são: (i) consentimento, (ii) legítimo interesse e (iii) execução do contrato.

É importante que a escolha da base legal seja adequada a realidade de cada caso, sendo que a identificação do melhor modelo deve ser feita com cuidado e a partir do conhecimento do modelo de negócio.



CONSENTIMENTO INEQUÍVOCO



Manifestação
livre, informada e inequívoca
do titular, expressando sua
concordância com o
tratamento de dados para
determinada finalidade

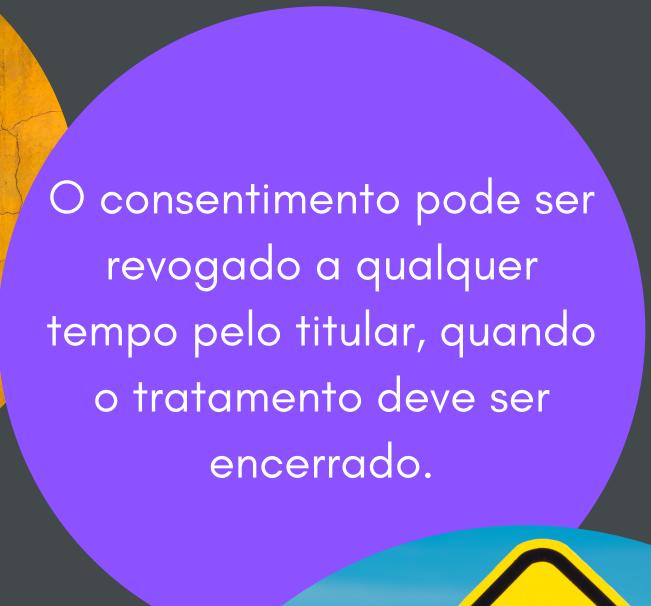
Consentimento altamente
qualificado, mediante o
conhecimento prévio do
titular de todas as
informações necessárias,
inclusive a finalidade do
tratamento. O tratamento
se restringe a essa
finalidade específica.



PROBLEMAS...



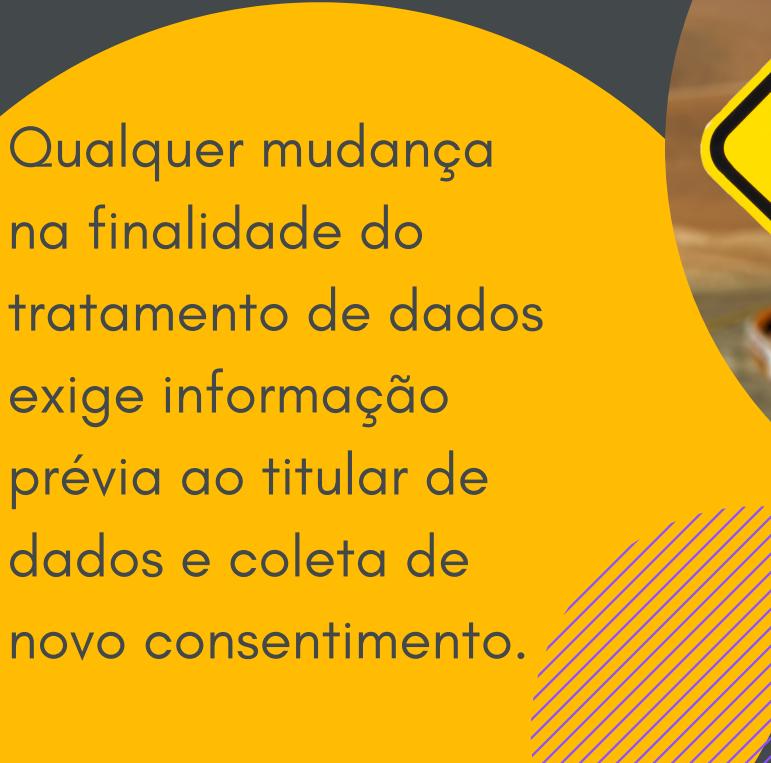
CANCELLED



O consentimento pode ser revogado a qualquer tempo pelo titular, quando o tratamento deve ser encerrado.



**CHANGE
JUST AHEAD**



Qualquer mudança na finalidade do tratamento de dados exige informação prévia ao titular de dados e coleta de novo consentimento.

SUGESTÃO DE QUANDO USAR



Quando não for possível justificar o tratamento com base no legítimo interesse ou execução do contrato, ou outra base legal.



Como o consentimento tem problemas como vício de vontade, revogabilidade e coleta a cada mudança de finalidade, sugere-se que ele seja utilizado apenas quando não couber outra base legal.

MODELO DE CLÁUSULA DE CONSENTIMENTO

Sugere-se que as cláusulas de tratamento de dados pessoais sejam destacadas em capítulo específico no contrato. Assim como, essas cláusulas deverão contemplar:

- (i) Declaração de que o Titular de dados foi informado previamente do tratamento de dados.
- (ii) Declaração de que a manifestação de consentimento para tratamento de dados pessoais do Titular de Dados é livre, informada e inequívoca para finalidade específica;
- (iii) Especificar os dados que serão tratados (exemplo: RG, CPF, ENDEREÇO, etc);
- (iv) Delimitar a finalidade do tratamento de dados;



LEGÍTIMO INTERESSE



Tratamento de dados quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro.

Neste caso, não há uma ação afirmativa do titular dos dados (como necessidade de consentimento, por exemplo). Só é preciso informar e dar ciência ao titular dos dados pessoais antes de coletá-los.



PROBLEMAS...



A LGPD aborda limites para utilização do legítimo interesse, por isso é preciso avaliar se o interesse é realmente legítimo.



A ANPD poderá exigir Relatório de Impacto à Proteção de Dados quando o tratamento for com base em legítimo interesse.

O tratamento será restrito a dados estritamente necessários para a finalidade pretendida e deverá ser garantida a transparência do tratamento.



SUGESTÃO DE QUANDO USAR



Para utilização desta base legal, será necessário aplicar um Teste do interesse legítimo.

Você deverá balancear os direitos dos titulares garantidos pela lei em detrimento de um interesse legítimo do controlador ou de terceiro. Se houver um equilíbrio essa base legal poderá ser aplicada.



MODELO DE CLÁUSULA DE LEGÍTIMO INTERESSE

Sugere-se que as cláusulas de tratamento de dados pessoais sejam destacadas em capítulo específico no contrato. Assim como, essas cláusulas deverão contemplar: (i) Declaração da CONTRATADA de que constitui legítimo interesse o tratamento de dados pessoais. (ii) Especificação do legítimo interesse que justifica o tratamento; (iii) Especificar os dados que serão tratados (exemplo: RG, CPF, ENDEREÇO, etc); (iv) Delimitar a finalidade do tratamento de dados;



EXECUÇÃO DO CONTRATO



Os dados podem ser tratados: (i) para cumprimento de obrigação contratual e (ii) para a validação e início de vigência de um acordo.

Tratamento de dados necessário para execução de um contrato ou de procedimentos preliminares relacionadas a um contrato que o titular dos dados figurará como integrante.



SUGESTÃO DE QUANDO USAR



Se houver uma obrigação advinda de um contrato e desta for necessário o tratamento de dados, podemos utilizar essa base legal.

Para que uma obrigação seja cumprida as vezes é preciso tratar de dados. Por exemplo, uma companhia aérea precisa do seu CPF, da cidade de embarque e do local de destino, para poder processar sua passagem.



MODELO DE CLÁUSULA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Sugere-se que as cláusulas de tratamento de dados pessoais sejam destacadas em capítulo específico no contrato. Assim como, essas cláusulas deverão contemplar:

- (i) Informação e declaração da CONTRATADA de que o tratamento de dados pessoais é indispensável para execução do contrato.
- (ii) Especificação do motivo pelo qual o tratamento se faz necessário para execução do contrato;
- (iii) Especificar os dados que serão tratados (exemplo: RG, CPF, ENDEREÇO, etc);
- (iv) Delimitar a finalidade do tratamento de dados;



